



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 105/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 13 de junho de 2014

Publicação: segunda-feira, 16 de junho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME- 0224-0, a partir de 04/08/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000056-89.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Adriano Roberto Ferreira da Silva (1)

Marcelo Guimarães Afonso (2)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) (1)

Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) (2)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Marcelo Guimarães Afonso

Assunto: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela 1ª preliminar (contradição/obscuridade verificada na sentença) apelação do réu Adriano Roberto Ferreira da Silva; pela 3ª preliminar (prova obtida por meio ilícito) – preliminar comum em ambas as apelações dos réus; e pela 4ª preliminar (falta de indicação do dia exato do crime na denúncia – inépcia da inicial) - preliminar comum em ambas as apelações dos réus.

Por maioria, passou pela 2ª preliminar (cerceamento de defesa pelo indeferimento de pedido de adiamento do julgamento) – apelação do réu Adriano Roberto Ferreira da Silva. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que ficou na 2ª preliminar para anular a decisão na parte que proferiu julgamento em relação ao apelante Adriano Roberto Ferreira da Silva, para que seja realizada outra sessão de julgamento.

No mérito, à unanimidade, negou provimento ao recurso do réu Adriano Roberto Ferreira da Silva.

Em relação ao réu Marcelo Guimarães Afonso, deu provimento ao recurso do Ministério Público, para condená-lo pela prática do crime de concussão, fixando a pena em 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, com direito a suspensão da execução da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as condições a serem fixadas pelo Juízo da execução, podendo o réu recorrer em liberdade. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que divergiu apenas quanto à fixação da pena, estabelecendo-a definitiva em 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão.

Julgou prejudicado o recurso em relação ao apelo do réu Marcelo Guimarães Afonso.

CORREGEDORIA

Retificação da publicação do dia 12/06/2014

No art. 3º da Portaria nº 37/2014, onde se lê: “O plantão judicial no dia 12/06/2014 terá início a partir das 12h30...”, leia-se: “O plantão judicial no dia 17/06/2014 terá início a partir das 12h30...”.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25762MG => 6; 32297MG => 15; 40148MG => 12; 40998MG => 13; 50328MG => 5, 13; 56746MG => 7, 9, 10; 57887MG => 3, 4, 5; 65797MG => 13; 77819MG => 12; 85662MG => 3, 11; 90720MG => 16, 17, 19, 20; 93714MG => 13; 96712MG => 5, 9; 101172MG => 15; 101508MG => 22; 101536MG => 13; 102722MG => 9, 10; 105561MG => 20; 106073MG => 12, 14, 19, 21; 106114MG => 2, 12, 20; 107149MG => 13; 107157MG => 8; 109145MG => 5; 111058MG => 13; 111266MG => 13; 111446MG => 5, 13; 111950MG => 20; 112330MG => 4; 112708MG => 9; 113325MG => 13; 115283MG => 5, 13; 118395MG => 5, 13; 118398MG => 5; 118529MG => 13; 120123MG => 5; 120437MG => 13; 121402MG => 14; 124631MG => 1, 12, 16, 21; 126909MG => 5; 128942MG => 5; 129088MG => 13; 129570MG => 5; 131705MG => 13; 138756MG => 7; 139532MG => 16, 19, 20; 146502MG => 18; 151142MG => 16; 152457MG => 16, 17, 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002044-17.2013.9.13.0001

Réu: Napoleao Lucio dos Santos => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos para a expedição da carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0012533-84.2011.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Determinada a abertura de vista à defesa para se manifestar sobre a juntada do documento de fls. 319 a 322, bem como para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0000376-71.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte exequente (Dr. Rodrigo Baêta Andrade Almeida, OAB/MG 85.662). Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

4 - 0007092-85.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Tomatis de Assis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação com efeito suspensivo. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Leonardo Canabrava Turra.

5 - 0013119-21.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ricardo Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista dos autos fora de cartório deferido à parte autora, conforme requerido em petição, pelo prazo legal. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Heitor Hostalacio Neto, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilaine Maria de Souza, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0003388-64.2012.9.13.0002

Réu: Nicanor Celestino de Abreu => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76, em relação ao 2º SGT PM QPR Nicanor Celestino de Abreu. Determinado o arquivamento, remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Arnaldo Coelho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000498-81.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo de Souza Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Rejeitado o pedido do Autor, com fulcro no inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

8 - 0001371-81.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0001754-93.2013.9.13.0003. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0001481-17.2013.9.13.0003

Autor: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 305 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

10 - 0002895-50.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcantara Costa do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

11 - 0003297-34.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Rodrigo Baeta Andrade Almeida do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 24/06/2014, às 15:20 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

13 - 0000196-96.2007.9.13.0003 ou 30545

Réu: Sebastiao Alves de Oliveira => Vista à Defesa da juntada de documentos de folhas 561/562 dos autos. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

14 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Junio de Barros do Espirito Santo => Audiência de oitiva de vítima designada para o dia 16/06/2014, às 16:00 horas. Adv.: Cynara Costa de Oliveira.

Réu: Wanderson Marinho da Silva => Audiência de oitiva de vítima designada para o dia 16/06/2014, às 16:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0000436-17.2009.9.13.0003 ou 35273

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Vítima: Rodrigo Freire Rocha => Vista à Defesa para fins do artigo 427, do CPPM. Adv.: Delio das Gracias Gandra, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

16 - 0000703-47.2013.9.13.0003

Réu: Alex Estevao de Souza => Vista à defesa do teor do despacho de folhas 262, item 1. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Lucas de Faria Santos.

17 - 0001753-11.2013.9.13.0003

Réu: Adriano de Freitas Cury => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/06/2014, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

Réu: Talison Alves Leao => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/06/2014, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

18 - 0002003-44.2013.9.13.0003

Flagranteado: Joao Aurelio Ferreira => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, 3º SGT PM João Aurélio Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art.76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Leonardo Camargos Jabur.

19 - 0002554-24.2013.9.13.0003

Réu: Helbert Vieira Santos, Ederson Rocha Batista => Vista à defesa da juntada de carta precatória da Comarca de Brasília de Minas/MG, fls. 112 e seguintes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz.

20 - 0003435-35.2012.9.13.0003

Réu: Jullierme de Souza Rodrigues => Vista à defesa do trânsito em julgado da decisão para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Rodrigo Celio Teixeira.

21 - 0005324-24.2012.9.13.0003

Réu: Ivan Carlos Augusto => Vista à defesa da juntada de documento de fls. 145 e seguintes. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

22 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista à defesa para apresentação, no prazo legal, de quesitos à perícia médica. Adv.: Abelardo Celso Medina.